



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2023

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 29/06/2023

Hora: 08:05

EXPEDIENTE Nº 015/2023

RECEBIDO POR Jeson Brito.

“Altera por tempo determinado o horário do expediente da Câmara Municipal e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. No período de **03 de julho a 31 de dezembro de 2023**, o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal será de **SEGUNDA-FEIRA a SEXTA-FEIRA: das 08 horas às 14 horas.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE JUNHO DE 2023.

Eduardo Verardi
Vereador Presidente

Dangelo Motta
Vereador Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.